AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CI_R#3.24

1. Enquadramento
A Amyris Inc é líder mundial em biotecnologia industrial, detendo um histórico comprovado no âmbito do desenvolvimento de produtos renováveis de alto desempenho.

A Amyris Bio Products Portugal, Unipessoal, Lda., subsidiária integral da Amyris Inc., em colaboração com o Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, no âmbito do projeto Alchemy, encontra-se a recrutar um lugar de Investigador em regime de dedicação exclusiva, para substituição de investigadora ausente por motivo de licença parental, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Biotecnologia e com vista à valorização de resíduos/subprodutos de diferentes processos fermentativos no projeto Alchemy (PT2020/POCI n.º 27578), a ser desenvolvido no CBQF – Centro de Biotecnologia e Química Fina, integrado na Escola Superior de Biotecnologia na Universidade Católica Portuguesa do Porto, projeto co-financiado pelo Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Este projecto, com uma primeira fase a decorrer até 31-12-2022, tem como principal objectivo a valorização de subprodutos dos processos de produção da empresa Amyris, através do desenvolvimento de produtos inovadores para as áreas farmacêutica e cosmética, alimentar humana e animal, agro-química e materiais.

2. Legislação aplicável
Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual (Lei nº 57/2017 de 19 de julho), que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho
O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

4. Remuneração
A remuneração mensal ilíquida é de 2128.34 euros, acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão
Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Bioengenharia, Engenharia Química e Biológica, Biotecnologia ou áreas relacionadas.
Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 10** do presente Edital.

5.1. Fatores preferenciais
• Será dada preferência a candidatos com atividade de I&D de pelo menos 5 anos (anos dedicados a atividades de investigação de doutoramento incluídos).
• Para a avaliação da carreira científica e curricular, conhecimentos prévios em hidrólise enzimática de proteínas e/ou açúcares serão considerados preferenciais.
• O candidato ideal deverá possuir experiência em caracterização de péptidos por ICP-AES, cromatografia de afinidade, RP-HPLC e MALDI-TOF-MS.

Cofinanciado por:
COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

• Experiência anterior como supervisor cientifico (ou co-) de alunos de licenciatura ou mestrado será considerada uma vantagem. Para além disso, procuramos candidatos com as seguintes características: conhecimentos de inglês escrito e verbal ao nível de utilizador independente (B2), capacidade de trabalhar num ambiente de equipa, capacidade de tomar decisões informadas e implementar recomendações organizadas e detalhadas, com capacidade de priorizar várias tarefas e cumprir prazos.

6. Processo de seleção:
O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

6.1. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC)
Incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula, sendo dada maior relevância em cada uma das vertentes à atividade na área de preferência referida no ponto 5.1.

APCC = 0,6 PC + 0,2 AI + 0,2 II

6.1.1. Produção Científica (PC)
É avaliada quantitativamente e qualitativamente a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. Nesta avaliação serão considerados os artigos científicos em revistas ISI e revistas técnicas, trabalhos publicados em eventos, livros e capítulos e apresentações orais em eventos.
O candidato deve fornecer no formulário de candidatura, informação sobre o *DOI - Digital Object Identifier number* ou *ISBN – International Standard Book Number* de até 5 artigos, trabalhos, livros e capítulos e resumo/comprovativo de apresentação oral que considerar mais relevante para o presente concurso.

6.1.2. Atividades de Investigação e Gestão (AI)
São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos bem como de disseminação e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: **(i)** orientação/coorientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos (ou coordenação de equipas) e **(ii)** coordenação e participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia, e **(iii)** participação em atividades de gestão de ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica, e **(iv)** patentes ou outros indicadores de I&D e inovação.

6.1.3. Atividades de Extensão - Interação com a indústria (II)
São avaliadas as atividades de interação com a indústria desde percurso profissional na indústria, interação com a indústria no contexto de desenvolvimento de projetos de inovação, realização de serviços científicos para indústria ou outras atividades que o candidato considere relevantes.

6.2. Entrevista (E)
Será realizada uma entrevista aos candidatos classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos com recurso a um ficheiro digital no modelo "powerpoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.
Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

Classificação final = 0,9 APPC+ 0,1 E

7. Composição do Júri
Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:
Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Manuela Pintado; outros membros: Doutora Ana Carvalho e Doutor João Fernandes.

Cofinanciado por:
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

8. Deliberação, forma de publicitação.
O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.
A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua Diogo Botelho, Nº 1327, 4169-005 Porto e sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email bem como os restantes candidatos.

9. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final
Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

10. Formalização das candidaturas
As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível em http://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=57749&lang=en

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* utilizando o modelo disponível (http://www.porto.ucp.pt//sites/default/files/files/UEI/ModeloCV_Set2018Researcher.docx);
- Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão, que deverá ser submetido como anexo ao formulário referido no ponto anterior e seguindo as instruções nele definidas;

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto, devendo as formalidades estarem cumpridas até à data de termo do prazo da candidatura. Caso o candidato na data de termo da candidatura não tenha obtido o documento certificativo do reconhecimento do grau estrangeiro, poderá provisoriamente ser aceite cópia do comprovativo do pedido de reconhecimento junto da entidade nacional competente para a sua emissão. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.
Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento

11. Prazo de candidatura
Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia **09-08-2019** até ao dia **25-08-2019** (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura
As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Cofinanciado por:
COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

12. Política Privacidade

Amyris BIO Produtos Portugal, Unipessoal, Lda é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão igualmente tratados pela Universidade Católica Portuguesa, entidade subcontratado pela Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda para estes processos de recrutamento com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da da Amyris BIO Produtos Portugal, Unipessoal, Lda, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital, nomeadamente, a ANI-Agência Nacional de Inovação, SA e AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Estes dados também podem ser processados por outras entidades que a Amyris BIO Produtos Portugal, Unipessoal, Lda subcontratou para tal finalidade, para além da UCP - Universidade Católica Portuguesa.

O prazo de conservação dos dados pode ser mantido pelo período legalmente permitido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar Amyris BIO Produtos Portugal, Unipessoal, Lda, através do email muller@amyris.com (Claudia Muller). O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua Diogo Botelho, 1327

4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh@porto.ucp.pt

+351 226196239

Porto, 04 de julho de 2019

Cofinanciado por:

COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional